



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 663/UFFS/2015

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE/UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado**, com ingresso em **2015.2**, conforme Instrução Normativa PROPEPG nº 010, de 19 de novembro de 2014 e normas estabelecidas neste edital.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 3 vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2015.

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pela respectiva linha de pesquisa e posterior análise do Conselho Geral do PPGE, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
Políticas Educacionais	3

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **26 de agosto a 31 de agosto de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30, na sala 215, bloco dos professores, no endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC.**

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a linha de pesquisa já existente no PPGE (1. Políticas Educacionais), munido dos seguintes documentos:

I - Requerimento assinado, dirigido ao Conselho Geral do PPGE;

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

III - Plano de trabalho do docente junto ao Programa, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme Anexo I.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) Docente possuir título de doutor na área de Educação ou em área afim.

b) Produção intelectual nos últimos três anos compatível com a área de interesse do professor candidato, com a linha de pesquisa, com os objetivos do PPGE-UFFS, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - Educação (2013).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- c) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- d) Orientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- e) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento.
- f) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;
- g) Adequação do plano de trabalho do docente candidato às áreas de interesse da linha de pesquisa e ensino do PPGE.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGE-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	26/08/2015 a 31/08/2015
1. Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 02/09/2015
2. Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 14/09/2015
3. Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 18/09/2015

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGE), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas úteis após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na sala 215, bloco dos professores, no endereço: *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 2 docentes da linha de pesquisa indicada pelo candidato, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Conselho Geral do PPGE - UFFS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

MODELO DE CAPA

Plano de Trabalho

Prof. Dr. Xxxx

Chapecó, SC, mês e ano





MODELO DE PLANO DE TABALHO DOCENTE

1 Programa/Nível:

2 Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

3 Objetivos:

4 Justificativa: Destacar a aderência e pertinência da proposta de trabalho ao programa e a linha de pesquisa indicada

5 Atividades Propostas: (relacionar e descrever cada uma das atividades propostas, incluindo ensino, pesquisa, inserção social, etc.)

a) Atividade x: Consiste em...

b) Atividade y:

c) Atividade z:

6 Cronograma de desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho

6.1 Observação: início das atividades a partir de outubro de 2015

Semestre	Atividades
Primeiro	
Segundo	
Terceiro	
Quarto	
Quinto	
Sexto	
Sétimo	
Oitavo	

7 Recursos Previstos: (relacionar e justificar os recursos necessários, tais como diárias, passagens, transporte para estudantes, livros que não estão no acervo da instituição, etc.)

8 Referências básicas

